INDICAÇÃO **Nº___/2025**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado um comprovante, distribuído pela secretaria de saúde, para que os munícipes assistidos também tenham controle da data do procedimento, sejam eles encaminhamentos, cirurgias ou exames

JUSTIFICATIVA

A medida ora exposta tem por objetivo garantir uma informação mais completa ao munícipe pela secretaria de saúde, que hoje utiliza apenas a marcação via sistema interno, gerenciado apenas pelo servidor.

Com essa medida o munícipe poderá ter seu controle sobre o andamento dos seus pedidos, seja para qualquer finalidade, se preparando melhor, por exemplo, para um exame, ou não se esquecendo da data e até mesmo o nome de um exame que irá fazer.

Sala de Sessões, 02 de julho de 2025.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.07.03 14:27:12 -03'00'

Edson Chiqui

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br